

CARTILHA ORIENTADORA

Como Manifestar Interesse na Renegociação dos Créditos Antigos

Sala da Cidadania Digital - INCRA

Introdução

Se você recebeu créditos de instalação da reforma agrária entre **10 de outubro de 1985 e 27 de dezembro de 2013**, é importante saber que, conforme o que determina a **Lei nº 13.001/2014, os valores não remitidos devem ser pagos**.

O **Decreto nº 11.586/2023** regulamenta as condições para essa quitação e oferece **benefícios especiais para regularização dessas dívidas**. No entanto, é essencial entender que:

- O **artigo 20** trata exclusivamente dos **créditos habitacionais**. Esses créditos **não foram contemplados com remissão e devem ser pagos obrigatoriamente**. Para isso, é oferecida uma **condição facilitada de liquidação, com correção reduzida de 0,5% ao ano e rebate de 96% do valor total** da dívida, desde que quitada em parcela única no prazo de 30 dias após a adesão ao programa.
- Já o **artigo 21** se aplica aos beneficiários que **receberam mais de R\$ 10.000,00 em créditos de outras modalidades** (exceto habitacionais). Ele estabelece duas alternativas:

Liquidação com condições diferenciadas:

- Rebate de 80% sobre o saldo devedor atualizado;
- Desconto fixo de R\$ 2.000,00;
- Limite de até R\$ 12.000,00 somando rebate e desconto fixo;
- Pagamento em parcela única no prazo de até 30 dias.

Renegociação parcelada com incentivos:

- Parcelamento em até 5 parcelas anuais;
- Bônus de adimplência de 50% sobre cada parcela paga até o vencimento;
- Prazo de 30 dias para a 1ª parcela, e até 5 anos para quitação total.

Portanto, esta cartilha foi elaborada para **orientar você, beneficiário da reforma agrária, sobre como manifestar seu interesse em regularizar esses créditos antigos**, seja por meio da **liquidação com descontos** ou da **renegociação parcelada**, utilizando o **portal da Sala da Cidadania Digital do INCRA**.

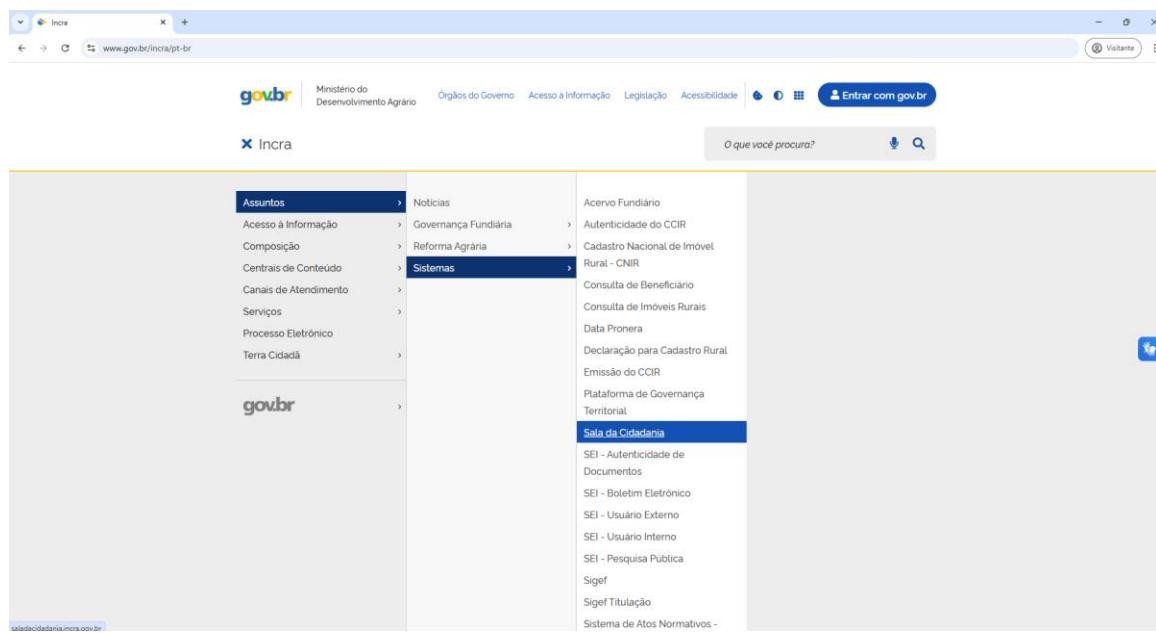
PASSO A PASSO

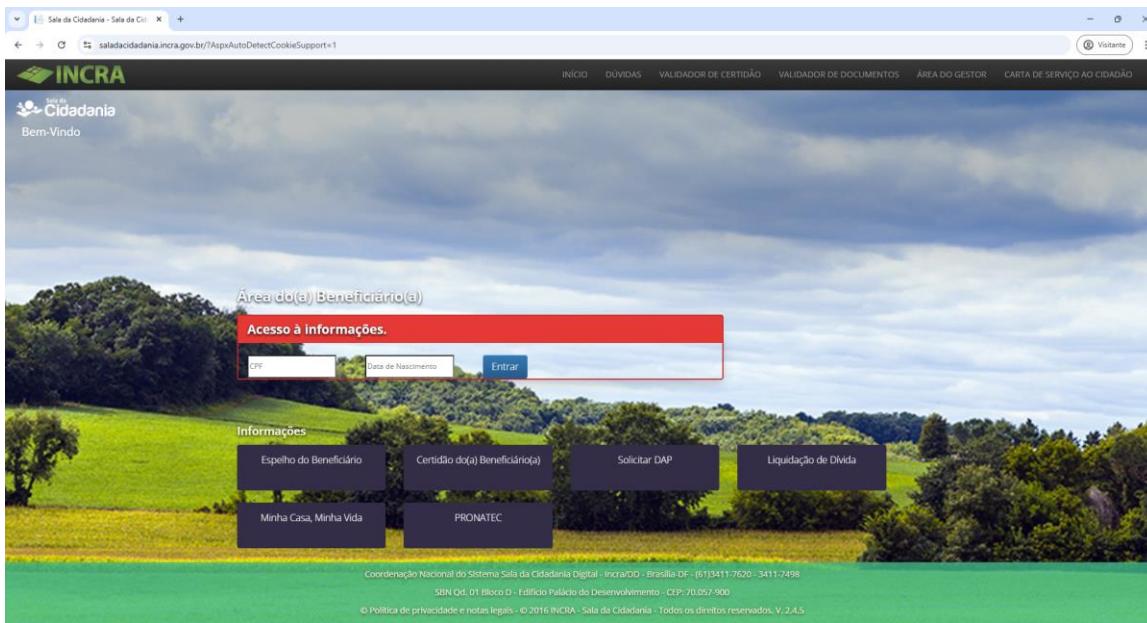
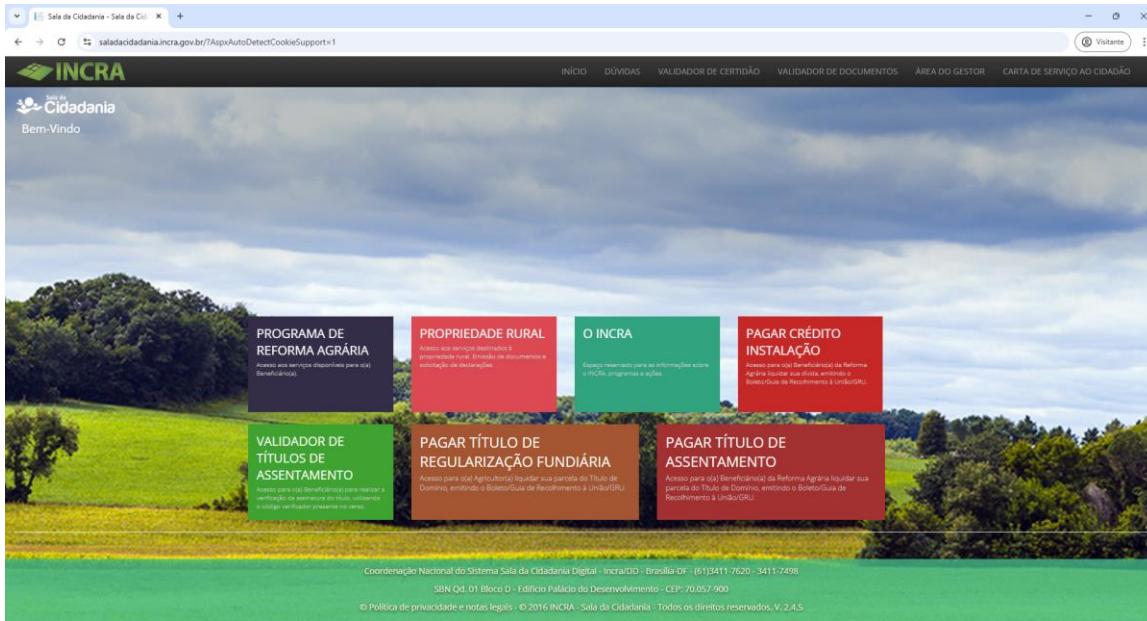
1. Acesse o Portal da Sala da Cidadania Digital

- Entre no site do INCRA: <https://www.gov.br/incra>
- Vá até o menu:

Assuntos > Sistemas > Sala da Cidadania

Ou digite diretamente: <https://saladacidadania.incra.gov.br/>





2. Acesse a área de Reforma Agrária

- Clique na guia "**Programa de Reforma Agrária**"
- Preencha seu **CPF** e **data de nascimento**
- Clique em "**Entrar**"

Importante: O sistema pode fazer uma pergunta de segurança, como:

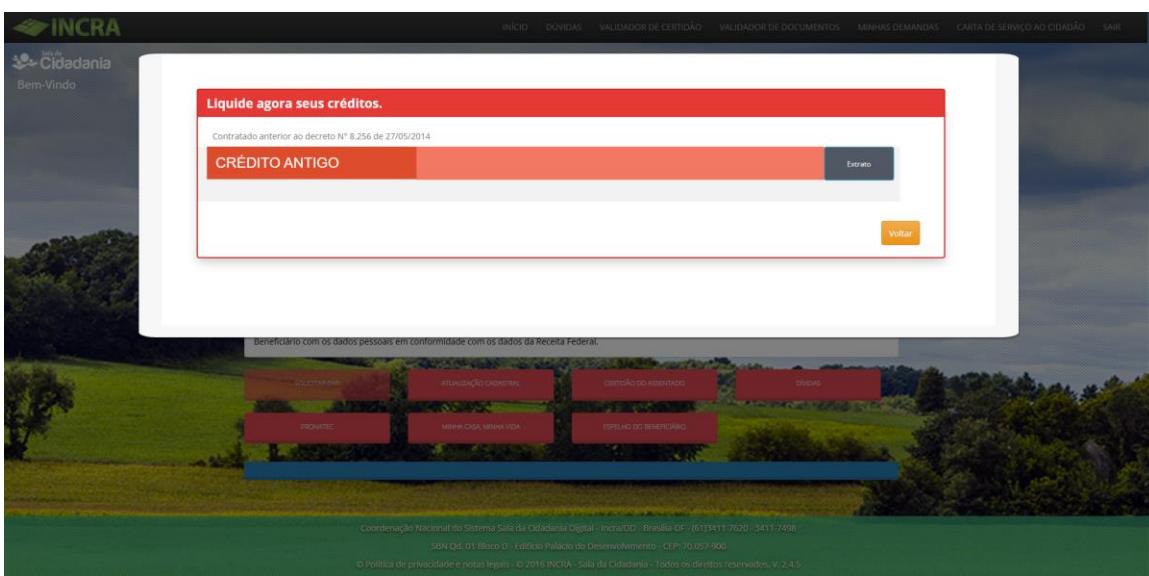
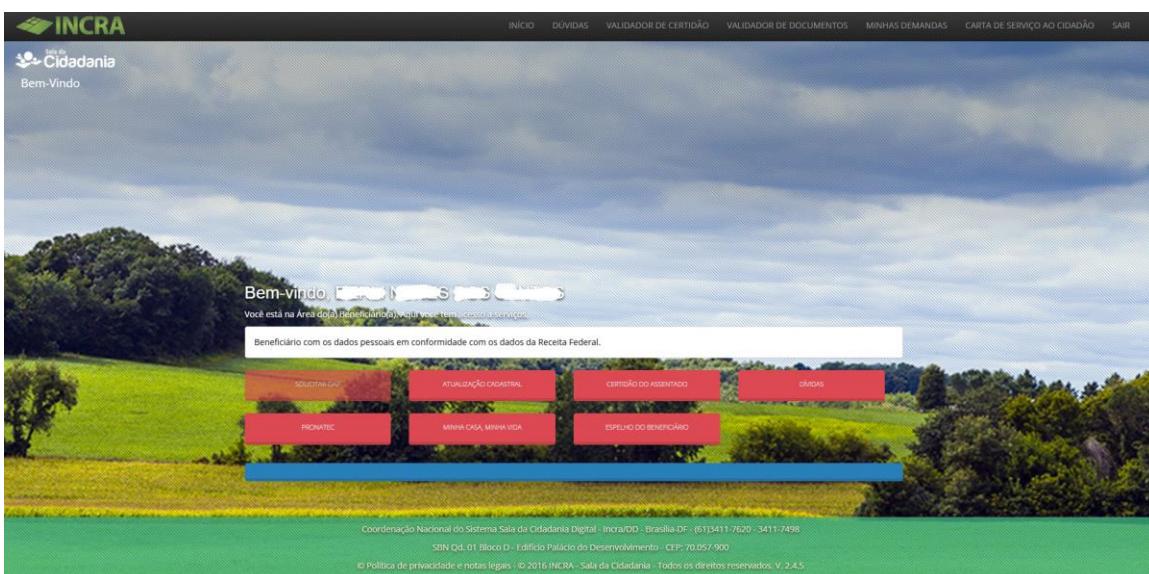
- Nome da sua mãe, ou

- Nome do Projeto de Assentamento

Responda corretamente para entrar.

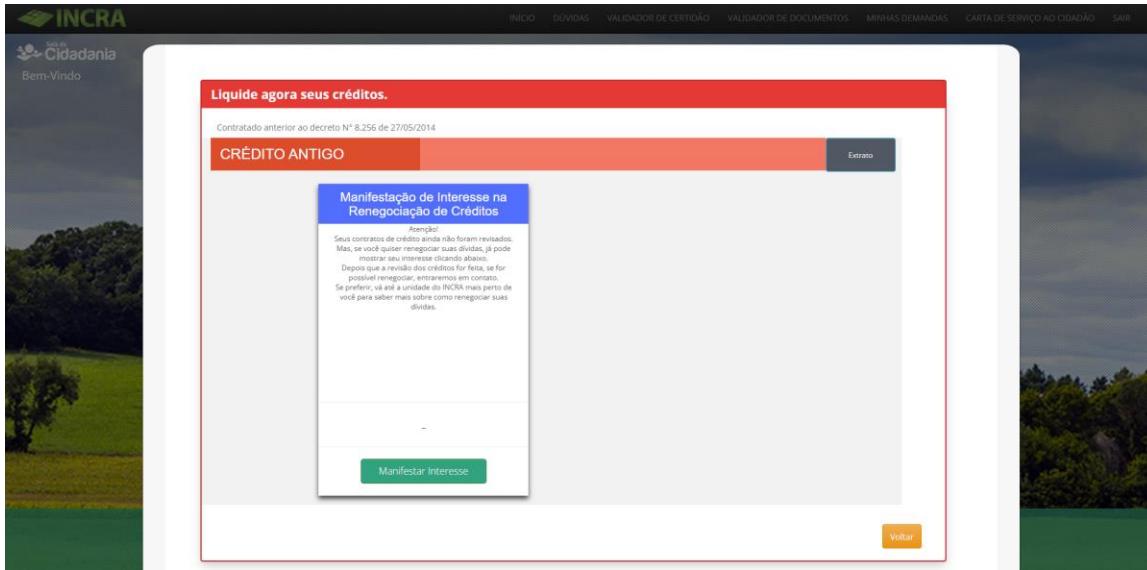
3. Acesse a aba de Dívidas

- Após entrar no sistema, clique na guia “**Dívidas**”
- Veja o **extrato das suas dívidas**, que pode incluir:
 - Créditos novos
 - Créditos antigos (anteriores ao Decreto nº 8.629/2014)



4. Encontre o card “Manifestar Interesse”

- Em extrato de Créditos antigos:
- Se seus contratos **ainda não foram revisados**, aparecerá o card:
Manifestar Interesse na Renegociação dos Créditos
- Clique neste card para continuar.



5. Preencha o requerimento

O formulário será exibido com seus dados já preenchidos. Você deve:

- **Informar obrigatoriamente seu número de telefone**
- **Confirmar o e-mail**
- **Escolher uma opção:**
 - **Liquidar a dívida**
 - **Renegociar a dívida**

Se você recebeu **mais de R\$ 10.000,00** em outras modalidades, poderá escolher entre **liquidar ou renegociar**.

Atenção:

Para **créditos habitacionais**, o **Decreto nº 11.586/2023** só permite a opção de **liquidação**.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Requerimento para Liquidação/Renegociação de Créditos de Instalação (Antigos)

Código do Beneficiário:

Nome do Beneficiário:

CPF:

Projeto de Assentamento: PA MIRAGEM

Município: ECOPORANGA

Telefone: Digite seu telefone

E-mail: Digite seu e-mail

Valide seu E-mail

A Superintendência Regional do Incra
Assunto: Requerimento de Liquidação/Renegociação de Créditos de Instalação
Eu, acima identificado, beneficiário (a) do Programa Nacional de Reforma Agrária, solicito o levantamento dos valores visando liquidação ou renegociação dos créditos de instalação concedidos em meu nome no período entre 10/10/1985 e 27/12/2013, de acordo com as disposições dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 11.586/2023.
Declaro estar ciente das condições de liquidação das modalidades de crédito habitacionais, em parcela única, incluindo o desconto de 96% (noventa e seis por cento) sobre o valor da dívida.

Município:

ECOPORANGA

Telefone:

(99) 99999-9999

E-mail

Valide seu E-mail

Digite o código que chegou no seu e-mail

Digite o Código

Confirmar

6. Finalize sua solicitação

- Escolha se prefere ser **contatado por e-mail ou telefone**
- Marque a caixa:
" Declaro estar ciente que..."
- Clique em **“Confirmar Manifestação de Interesse”**

The screenshot shows the INCRA Só da Cidadania website. A user has entered their CPF (9999999-9999) and email (vitoria.vitoria@incra.gov.br). A confirmation message says "E-mail confirmado" (Email confirmed). Below this, there's a section about the Superintendência Regional do Incra requesting liquidation or renegotiation of debts related to land installation. It includes terms like "96% (noventa e seis por cento)" and "adimplência de cinquenta por cento". There are checkboxes for opting for liquidation (selected), accepting terms, and changing options later. At the bottom, there are "Voltar" (Back) and "Confirmar Manifestação de Interesse" (Confirm Interest Declaration) buttons.

7. Guarde sua cópia

Após confirmar:

- Você poderá **baixar o requerimento em PDF**
- Uma cópia será enviada para o **e-mail informado**

This screenshot shows the confirmation step after the user has chosen to download the document. It displays the same information as the previous step: the declaration to opt for liquidation, the checkbox for accepting terms, the location (Vitória), the date (23/05/2025 15:02:45), and two buttons at the bottom: "Voltar" (Back) and "Download do Requerimento" (Download of the Request).

8. Aguarde o contato do INCRA

- Após a revisão dos seus contratos, o INCRA entrará em contato com você
- O próximo passo será **assinar o Termo de Adesão à Renegociação**

Dúvidas?

Procure a unidade do INCRA mais próxima ou acesse os canais oficiais.